



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Oswaldo Cruz

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular
Av. Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo
Cep: 21.040-360 - Rio de Janeiro
Tel. / Fax: (021) 2562-1275

Orientações para bolsa de doutorado no exterior:

Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) - CNPq

Os alunos de doutorado do Programa de Biologia Celular e Molecular poderão realizar a submissão ao programa diretamente ao CNPq conforme informações do site http://www.cnpq.br/normas/rn_07_021_anexo3.htm.

Estágio de doutorando no exterior (Doutorado sanduíche) - FAPERJ

Os alunos de doutorado do Programa de Biologia Celular e Molecular poderão realizar a submissão ao programa diretamente a FAPERJ conforme informações do site http://www.faperj.br/interna.phtml?obj_id=6765.

Doutorado Sanduíche – Ciências sem Fronteiras

Os alunos de doutorado do Programa de Biologia Celular e Molecular poderão realizar a submissão ao programa diretamente pelo balcão ou pelo seu orientador brasileiro.

<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-sanduiche>

Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) - CAPES

Os alunos de doutorado do Programa de Biologia Celular e Molecular que estiverem interessados poderão obter as informações e orientações através do site da CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externor/doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>).

A Coordenação do Programa irá realizar uma seleção conforme calendário abaixo, onde será necessário entregar seguinte documentação:

I. Plano de pesquisa no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino, que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador estrangeiro;

II. Currículo Lattes atualizado;

III. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação ou relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Também deverá manifestar na carta a declaração de que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira para se comunicar e desenvolver os trabalhos previstos;

IV. Termo de Aprovação e de Responsabilidade pela Candidatura ao PDSE, preenchido e assinado pelo orientador brasileiro, em formulário específico, disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>;

V. Carta do co-orientador estrangeiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, aprovando o plano de pesquisa, informando o período do estágio e atestando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira para se comunicar e desenvolver os trabalhos previstos;

VI. Currículo resumido do co-orientador estrangeiro, o qual deve possuir a titulação mínima de doutor;

Calendário

Data de início do estágio:	Prazo de Entrega da Documentação*
Janeiro – Dezembro	Mínimo de 90 dias antes da data de início do estágio

* Este é o prazo mínimo necessário para que haja tempo hábil para processar os pedidos junto a Capes, recomenda-se o envio com o máximo de antecedência possível.